



## ORDEM DE COMPRAS/SERVIÇO

Nome: **ORGANIZAÇÃO DAS VOLUNTÁRIAS DE GOIÁS**

End: Rua T-14, nº 249

Cep: 74230-130

Fone: (62) 3201-9461 (Produtos) / 3201-9487 (Serviços)

CNPJ: **02.106.664/0001-65**

Insc. Mun.: Isento

Site: [www.ovg.org.br](http://www.ovg.org.br)

Insc. Estadual: Isento, Lei Federal nº 3.193 / 1957

Número: **288/2022**

Emissão: **22/11/22**

Processo: **202200058005165**

Fornecedor

Setor Requisitante: **GERÊNCIA ESTRATÉGICA DE CERIMONIAL E EVENTOS (GECEV)**

Nome: PAPELARIA SHALON EIRELI

CNPJ: 13.036.711/0001-68

Fone: (62) 3549-7848

Contato: CARLOS ALBERTO

Email: [carlos\\_apq@hotmail.com](mailto:carlos_apq@hotmail.com)

End: AV MANGUEIRA

Nº: S/N

CEP: 74.913-360

Bairro: VILA ALZIRA

Cidade: APARECIDA DE GOIANIA

Estado: Goiás

Item	Cod.	Descrição	Unid	R\$ Unit	Qtd	R\$ Total
001	-	Pirulitos Diversos (embalados individualmente) – pacote contendo, no mínimo, 600g	Pct	14,99	300	R\$ 4.497,00
<b>Valor por extenso: Quatro mil e quatrocentos e noventa e sete reais.</b>			<b>Total</b>	<b>R\$</b>	<b>4.497,00</b>	

**Cond. Pagamento:** O pagamento será via boleto bancário com prazo de até 15 (quinze) dias após a entrega do material e apresentação da Nota fiscal.

**Prazo de Entrega:** em até 05 (cinco) dias após o recebimento desta ordem de compra.

**Atenção:** É obrigatório a apresentação desta na entrega de qualquer material / serviço na OVG. A contratada deverá encaminhar juntamente com as notas fiscais, certidões de regularidade fiscal e trabalhistas, exigidas na contratação.

### Observações. MARCA OFERTADA -ERLAN

O produto deverá ser entregues na Sede da OVG, localizada na Avenida T-14, nº 249, Setor Bueno, Goiânia-GO. A recusa injustificada da Contratada em entregar o objeto no prazo e/ou quantitativo estipulado caracteriza descumprimento total da obrigação assumida, sujeitando-o às penalidades previstas no termo. O transporte e a descarga dos produtos no local designado correrão por conta exclusiva da empresa contratada, sem qualquer custo adicional solicitado posteriormente. O fornecedor que descumprir com suas obrigações, injustificadamente, ficará sujeito às penalidades previstas no subitem 9.7 do Regulamento para Aquisição da OVG. Entrega: **Roberta de Oliveira** (GECEV) 062 3201-9435 ou 3201-9465. **SR. FORNECEDOR, AO RECEBER ESTA ORDEM DE COMPRAS, FAVOR ASSINÁ-LA E CARIMBÁ-LA E DEVOLVER DE IMEDIATO AO SOLICITANTE.**

**Secretaria da Receita Federal/SIMPLES - Anexar com a Nota Fiscal comprovante do SIMPLES para não retenção dos impostos e contribuições devidos, caso contrário serão retidos e recolhidos.**

**Impostos Municipais - apresentar documentos de isenção ou imunidade e/ou por estimativa para não retenção dos tributos.**

Diretora Geral em substituição  
(Portaria 386/2022-DIGER)

Rúbia Erika Prado Cardoso

Diretor Administrativo Financeiro

Sérgio Borges Fonseca Júnior

Recibo/CONTRATADO